

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO 077/2022 OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE CLÍNICA MÉDICA E CIRURGIA GERAL NO SETOR DE PRONTO ATENDIMENTO (S.P.A.), PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL DO CÂNCER DO MARANHÃO DR. TARQUÍNIO LOPES FILHO.

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois às doze horas e vinte e cinco minutos, na Avenida dos Holandeses, 3128-3192, Ed. Lagoa Corporate, auditório, Bairro São Francisco, São Luís - MA, 65071-380, reuniram-se **Lacy Mariano de Araújo Júnior, Advogado, Dhaycon dos Santos Diniz, Coordenador de Contratos do Hospital do Câncer do Estado do Maranhão Dr. Tarquínio Lopes Filho, Fabio Castro dos Santos, Diretor Administrativo do Hospital do Câncer do Maranhão Dr. Tarquínio Lopes Filho e Leoberth da Silva Araújo, Diretor Técnico do Hospital do Câncer do Maranhão Dr. Tarquínio Lopes Filho**, sob a presidência do primeiro, para proceder a abertura dos envelopes de habilitação e proposta do **Edital de Contratação 077/2022**, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos na especialidade de **Clínica Médica e Cirurgia Geral no Setor de Pronto Atendimento (S.P.A.)**, para atender às demandas do Hospital do Câncer do Maranhão Dr. Tarquínio Lopes Filho. O aviso deste Edital de Contratação foi publicado no site da **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ABEAS** dentro do prazo estabelecido no seu Regulamento de Compras, Contratações de Serviços da Entidade. O prazo para recebimento das propostas se encerrou no dia **27/07/2022 às 17:00 horas**, conforme errata do **Edital de Contratação 078/2022 publicada no site da ABEAS**.

Apresentaram envelopes de proposta de preços e envelopes de habilitação, as empresa abaixo relacionadas:

- 1) **SEMPREVIDA MEDICINA INTENSIVA LTDA. – CNPJ: 10.015.441/0001-10;**
- 2) **BT CONSULTORIA E ASSESSORIA MÉDICA LTDA. – CNPJ: 16.709.838/0001-99;**
- 3) **N.L.X. MEDICINA LTDA. – CNPJ: 33.324.272/0001-33;**
- 4) **MEDALL CONSULTORIA E ASSESSORIA MÉDICA LTDA. CNPJ: 07.745.611/0001-08;**
- 5) **INSTITUTO TRANSFORMAR – CNPJ: 32.304.118/0001-08;**
- 6) **INSTITUTO ACOLHER VIDAS – IAV – CNPJ: 40.168.249/0001-25.**

Além dos presentes informados acima, as seguintes empresas se fizeram presentes na presente sessão de abertura:

Rua São Pantaleão, S/Nº, Madre Deus, São Luís/MA, CEP

www.abeas.org.br

- 1) INSTITUTO ACOLHER VIDAS: representada pela sua procuradora Sra. Paula Hallgren, brasileira, solteira, produtora cultural, portador do Cadastro de Pessoa Física número 035.794.973-08, conforme procuração pública apresentada neste ato;
- 2) INSTITUTO TRANSFORMAR: representada pela sua procuradora Dra. Karyn Laísla Pereira Azevedo, brasileira, casada, advogada, portadora do Cadastro de Pessoa Física número 017.082.393-83, conforme procuração particular apresentada neste ato;
- 3) MEDALL CONSULTORIA E ASSESSORIA MÉDICA LTDA.: representada pelo seu sócio Sr. Clemir José de Castro Antunes, brasileiro, casado, empresário, portador do Cadastro de Pessoa Física número 015.810.247-97, conforme atos constitutivos apresentados neste ato;
- 4) N.L.X. MEDICINA LTDA.: representada neste ato pela sua procuradora Dra. Célia Teresa de Mesquita Guerreiro, brasileira, casada, advogada, portadora da OAB/MA número 12.392, conforme procuração particular apresentada neste ato;
- 5) BT CONSULTORIA E ASSESSORIA MÉDICA LTDA.: neste ato representada pelo Dr. Leonardo de Paiva Rodrigues, brasileiro, solteiro, advogado, portador da OAB/RJ 224919, conforme procuração particular apresentada neste ato.

A empresa **SEMPREVIDA MEDICINA INTENSIVA LTDA.**, não enviou representante, contudo, de acordo com o item 8.1.2 do Edital de Contratação 077/2022, a ausência de preposto na sessão não elimina o direito da concorrente de participar do seletivo. Entretanto, restará decaído o direito de realizar impugnações e apresentar respostas durante a sessão pública. Nesse sentido, a proposta de preços da empresa **SEMPREVIDA MEDICINA INTENSIVA LTDA.** será aberta e analisada, contudo, resta decaído o direito de realizar impugnações e apresentar respostas durante esta sessão.

Iniciados os trabalhos, em conformidade com o Edital de Contratação 078/2022 foram abertos os envelopes 001 da proposta de preços das seguintes empresas, cuja transcrição segue abaixo:

Proponente	Valor mensal apresentado
INSTITUTO ACOLHER VIDAS	R\$ 174.079,00
INSTITUTO TRANSFORMAR	R\$ 182.069,00

Proponente	Valor mensal apresentado
MEDALL CONSULTORIA E ASSESSORIA MÉDICA LTDA.	R\$ 171.155,00
N.L.X. MEDICINA LTDA.	R\$ 178.750,00
BT CONSULTORIA E ASSESSORIA MÉDICA LTDA.	R\$ 172.976,00
SEMPREVIDA MEDICINA INTENSIVA LTDA.	R\$ 181.728,40

Para fins de apuração da média final, o menor preço apresentado foi o de R\$ **R\$ 171.155,00** (cento e setenta e um mil cento e cinquenta e cinco reais), que foi apresentado pela empresa **MEDALL CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.**

Continuando os trabalhos, as proposta de preço foram entregues à área técnica, para apuração da nota final.

Após análise da área técnica, foram **CLASSIFICADAS** seguintes propostas:

Proponente	Valor mensal apresentado
INSTITUTO TRANSFORMAR	R\$ 182.069,00
INSTITUTO ACOLHER VIDAS	R\$ 174.079,00

Foram **DESCCLASSIFICADAS** as seguintes propostas:

Proponente	Valor mensal apresentado
MEDALL CONSULTORIA E ASSESSORIA MÉDICA LTDA.	R\$ 171.155,00
BT CONSULTORIA E ASSESSORIA MÉDICA LTDA.	R\$ 172.976,00
N.L.X. MEDICINA LTDA.	R\$ 178.750,00
SEMPREVIDA MEDICINA INTENSIVA LTDA.	R\$ 181.728,40

As proponentes **MEDALL CONSULTORIA E ASSESSORIA MÉDICA LTDA.** e **BT CONSULTORIA E ASSESSORIA MÉDICA LTDA.** foram **DESCCLASSIFICADAS** com fulcro no item 8.3 do Edital de Contratação 077/2022, vez que ambas apresentaram os mesmos profissionais e em quantidade inferior a 10 (dez) médicos, quando o item 8.3 exigia um quadro mínimo de 10 (dez) médicos.

A proponente **SEMPREVIDA MEDICINA INTENSIVA LTDA.** foi **DESCCLASSIFICADA** com fulcro na letra "b" do item 8.6 do Edital de Contratação, vez que não cumpriu os requisitos do item 6.3.2, vez que apresentou curriculum vitae, acompanhado de suas devidas comprovações (diploma, títulos, experiência profissional, dentre outros), em cópia simples, descumprindo requisito do presente item.

A proponente **N.L.X. MEDICINA LTDA.** foi **DESCCLASSIFICADA** com fulcro no item 8.3 do

Edital de Contratação 077/2022, vez que apresentou o quantitativo de 13 (treze) médicos, sendo 09 (nove) médicos generalistas e 04 (quatro) especialistas, em desconformidade com o item 8.3, que dispõe: **“*** Serão desclassificadas as proponentes que apresentarem a quantidade inferior a 10 (dez) profissionais médicos especialistas / generalistas que prestarão serviços no Hospital do Câncer do Maranhão Dr. Tarquínio Lopes Filho no Setor de Pronto Atendimento.”**

Considerando que a empresa que ofertou o menor preço, para consideração na apuração da nota final, foi desclassificada, considera-se como menor preço, para apuração de nota final, o valor de **R\$ 174.079,00 (cento e setenta e quatro mil e setenta e nove reais)**.

Continuando os trabalhos, passou-se a apuração de nota final, conforme abaixo:

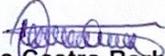
Proponente	NOTA TÉCNICA (AVALIAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA)	NOTA DE PREÇO	NOTA FINAL
INSTITUTO TRANSFORMAR	2,00	9,50	42,50
INSTITUTO ACOLHER VIDAS	4,50	10,00	61,50

Passamos agora a abertura e análise da documentação de habilitação da empresa **INSTITUTO ACOLHER VIDAS**, vez que a mesma apresentou a maior nota final, Considerando que o **INSTITUTO ACOLHER VIDAS** apresentou foi considerada como **HABILITADA**, vez que apresentou toda a documentação exigida no Edital de Contratação 077/2022, sendo declarada provisoriamente **VENCEDORA DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO 078/0222. DECLARO ABERTO O PRAZO RECURSAL.**

Encerro a presente sessão de julgamento às quinze horas e vinte e quatro minutos, lavrando a presente ata que vai assinada pelos presentes.


Lacy Mariano de Araújo Júnior
Advogado – OAB/GO 39806
Presidente da Sessão


Dhaycon dos Santos Diniz
Membro da Sessão



Fábio Castro Barbosa
Membro da Sessão



Leoberth da Silva Araújo
Membro da Sessão



INSTITUTO ACOLHER VIDAS
Paula Hallgren



INSTITUTO TRANSFORMAR
Karyn Laísia Pereira Azevedo,



MEDALL CONSULTORIA E ASSESSORIA MÉDICA LTDA.
Clemir José de Castro Antunes



N.L.X. MEDICINA LTDA.
Célia Teresa de Mesquita Guerreiro



BT CONSULTORIA E ASSESSORIA MÉDICA LTDA.
Leonardo de Paiva Rodrigues

